



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 118/2006

"Nomeia Comissão para revisão e avaliação da Lei Orgânica Municipal - LOM".

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear Comissão para revisão e avaliação da Lei Orgânica Municipal - LOM, os vereadores abaixo relacionados:

01. Marcos Antônio Viana;
02. Hélio José de Campos Ferraz;
03. João Fernando de Faria;
04. José Luiz Pirovani.

Artigo 2º A presente Comissão terá Regimento próprio e específico.

Artigo 3º Fica estabelecido o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência a todos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

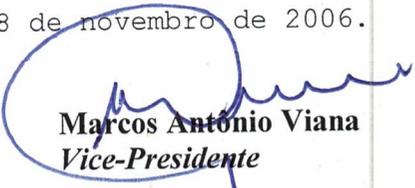
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de novembro de 2006.


José Luiz Pirovani
Presidente


João Fernando de Faria
1º Secretário


Nina Lúcia Cristiano Brasil
1º Tesoureiro


Marcos Antônio Viana
Vice-Presidente


Hélio José de Campos Ferraz
2º Secretário


Walter Francisco Rosa Filho
2º Tesoureiro